



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, o seguinte pleito: Implantação de programa para oferta de alimentação escolar às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino durante os períodos de recesso e férias escolares.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Secretário Municipal de Educação e Inovação, Sr. Carlos Viégas Júnior, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 30 de julho de 2025.

Ver. Thiago Viana



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a continuidade do direito à alimentação de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino durante os períodos de recesso e férias escolares. Muitos estudantes dependem da merenda como principal fonte de nutrição diária, e a suspensão das aulas compromete a segurança alimentar dessas famílias, especialmente as em situação de vulnerabilidade social.

A medida está alinhada ao princípio da dignidade humana e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), bem como se inspira na Lei Federal nº 13.987/2020, que autorizou a distribuição de gêneros alimentícios durante a suspensão de aulas. O programa poderá ser executado nas próprias unidades escolares ou através da entrega de kits alimentares, garantindo que nenhuma criança fique sem alimentação adequada.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, atenda ao pleito que representa um avanço na promoção da saúde e bem-estar das crianças goianenses.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 30 de julho de 2025.

Ver. Thiago Viana